



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA DE ORIGEM**

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_

Curso em que está matriculado: \_\_\_\_\_ Ano/Período: \_\_\_\_\_

Modalidade: ( ) Integrado ( ) Graduação ( ) Subsequente.

Endereço atual do aluno em Porto Velho:

\_\_\_\_\_

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE MINHA FAMÍLIA:

( ) RESIDE EM MUNICÍPIO DIFERENTE DE PORTO VELHO.

Endereço: \_\_\_\_\_

( ) RESIDE EM CIDADE CIRCUNVIZINHA.

Endereço: \_\_\_\_\_

( ) RESIDE NA ZONA RURAL DE PORTO VELHO:

Endereço: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

**Crime de Falsidade Ideológica-CÓDIGO PENAL BRASILEIRO:**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o IFRO Campus Calama, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC) a certificar as informações acima caso julgar necessário.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO CAMPUS – PORTO VELHO –  
CALAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

Assinatura do Estudante: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Telefone do Responsável: \_\_\_\_\_.